



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

Concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia à Associação Comunitária Chácaras Park Rio Preto.

Autor: Vereador Paulo Arara (União Brasil)

Relator: Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos)

RELATÓRIO

1. O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), propõe conceder o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia à Associação Comunitária Chácaras Park Rio Preto, em reconhecimento aos relevantes e altruísticos serviços prestados à comunidade unaiense.

2. Na justificativa, o autor ressalta que a associação, constituída em 17 de janeiro de 2005, desenvolve ações voltadas à inclusão social e valorização de crianças, adolescentes e famílias, promovendo atividades esportivas, culturais e de assistência social, como oficinas de balé, karatê e futebol, além da distribuição de cestas básicas a famílias em vulnerabilidade.

3. No curso da instrução do processo, este Relator constatou que o CNPJ da entidade homenageada (07.333.113/0001-58) encontra-se inapto junto à Receita Federal desde 29 de outubro de 2020, conforme doc. ID 524.313, pag. 11.

4. Diante dessa constatação, o Relator buscou contato com o autor da proposição, solicitando-lhe providências para regularização do CNPJ ou a apresentação de documento comprobatório de que a entidade se encontra em processo de reativação. Até a presente data, não foi possível a obtenção do documento exigido para suprir a pendência.

5. Passa-se, agora, à análise preliminar do Projeto no âmbito desta Comissão Permanente sobre os aspectos de admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da matéria, nos termos das alíneas ‘a’ e ‘g’, do inciso I do art. 102 c/c o art. 145, todos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

6. A Resolução nº 516/2003, que institui o Código de Homenagens do Município de





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Unaí, estabelece que toda pessoa jurídica indicada para recebimento de título honorífico deve apresentar documentação comprobatória de sua existência legal e de regularidade junto aos órgãos competentes.

7. A inaptidão cadastral do CNPJ implica ausência de plena regularidade jurídica da entidade perante a Receita Federal, o que impede, por ora, o prosseguimento regular da tramitação do projeto, uma vez que a distinção honorífica pressupõe reconhecimento público de entidade em atividade e juridicamente constituída.

8. Nos termos do art. 94, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí, compete à Comissão propor a conversão da análise em diligência, sempre que a matéria exigir complementação de informações ou documentos indispensáveis à formação do juízo de mérito.

9. Considerando que o Relator já promoveu instrução informal junto ao autor, sem êxito na obtenção do documento faltante, revela-se necessário formalizar a diligência para garantir prazo adequado ao cumprimento da exigência.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, propõe-se a conversão da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 em diligência, nos termos do art. 94, IX, do Regimento Interno, com abertura de prazo de 15 (quinze) dias para que o autor da proposição apresente documento comprobatório da regularização do CNPJ da Associação Comunitária Chácaras Park Rio Preto, ou outro equivalente que ateste o andamento do processo de reativação cadastral.

Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

EUGÊNIO FERREIRA
Vereador Relator | Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*.*1-*3 em 13/11/2025 17:32:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1784.0V32.114E.V06W.5744**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **578.609** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA**, CPF: 070.54*.*6-*0 , em **13/11/2025 - 17:30:49**

Código de Autenticidade deste Documento: **17V6.5830.149E.R127.6617**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

